## LEI N° 14.755, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Partes vetadas pelo Presidente da República e rejeitadas pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei nº 2.788, de 2019, que "Institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB); discrimina os direitos das Populações Atingidas por Barragens (PAB); prevê o Programa de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PDPAB); estabelece regras de responsabilidade social empreendedor; revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".

	"Art. 3"	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
dinheiro.	§ 3° A indenização a que se a	refere o incis	o VII do <b>caput</b> deste art	igo dar-se-á em
	§ 4° A reparação a que se redescumprimento de condicion		_	•
específico	§ 5° O prazo máximo para a	C	nciso XIII do <b>caput</b> des	te artigo será de
12 (doze)	meses, contado do reassentam	nento.		,,,
	Congresso Nacional, em	de	de	

Senador Rodrigo Pacheco Presidente da Mesa do Congresso Nacional